



**LEI N.º 2459, DE 19 DE ABRIL DE 1961
DA O NOME DE PEDRO SANTUCCI A UMA RUA DA
CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Pedro Santucci a Rua 5 do Jardim Carlos Gomes e que, tendo início na Rua 1, termina na Rua 3.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de abril de 1961.

DR. PLINIO DO AMARAL
Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente